



JOELMA GUIMARÃES MONTENEGRO COSTA
JOSE ALDO PEREIRA DANTAS JUNIOR
JULIANA CERQUEIRA ARAÚJO MAIA
KATIANE LAMENHA EVARISTO DA SILVA
LÍVIA BANDEIRA CALHEIROS
LUAN SOARES LEITE
LUCAS FERREIRA PEIXOTO SANTOS
MANOELLA CRISTINA DE MELO CAVALCANTE
MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS FONTES
MARIA THAYSE SANTOS BUARQUE
MARIANA OLIVEIRA DE MELO CAVALCANTI
MICHELLE PARANHOS DE ALARCÃO AYALLA
NATALIE CRISTYNE DE SANTANA BARBOSA FARIAS
PETRA VIEIRA FIREMAN
RAÍI MORAES SAMPAIO DE PAIVA
RENATA BRAGA NOGUEIRA LOUREIRO
RENATO QUINTILIANO PEDROZA
RICARDO MARTINS PEREIRA
ROSANA CAVALCANTE BARROS NOGUEIRA
SYLVIO VIEIRA COLEN NETO
VÍTOR REIS DE ARAÚJO CARVALHO
YURI NOBRE RODREIGUES
YVANA MARIA MARIANO DA SILVA

Maceió, 29 de maio de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

EDITAL Nº 203/2024

A Comissão de Seleção do PSS de Juiz Leigo nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas através da Portaria nº 1.250 de 22 de Maio de 2023,, torna público o **GABARITO DEFINITIVO** da prova objetiva aplicada no dia 09 de julho de 2024, na cidade de Maceió, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**.

GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA – PSS JUIZ LEIGO TJ/AL

1.C	11.C	21.A	31.A	41.D	51.B
2.A	12.D	22.C	32.C	42.C	52.A
3.D	13.A	23.B	33.D	43.B	53.C
4.D	14.B	24.D	34.B	44.C	54.C
5.A	15.C	25.C	35.D	45.D	55.B
6.C	16.B	26.D	36.B	46.B	56.D
7.D	17.C	27.B	37.C	47.A	57.A
8.A	18.A	28.C	38.C	48.B	58.D
9.B	19.D	29.A	39.A	49.B	59.D
10.A	20.D	30. ANULADA	40. ANULADA	50.B	60. C

Maceió, 30 de Julho de 2024.

Dr. José Cícero Alves Da Silva
Juiz Presidente da Comissão

Ricardo Jorge Cavalcante Lima
Juiz de Direito – Membro

Geneir Marques De Carvalho Filho
Juiz de Direito - Membro

André Luis Parizio Maia Paiva
Juiz de Direito - Membro

Adalberto Correia De Lima Filho
Servidor - Membro



Diego Ramon Omena Firmino
Servidor - Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor - Membro

Valeska Soares Emídio Cunha
Servidora – Membro

Camila Barros dos Santos
Servidora - Membro

EDITAL Nº 206/2024

CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS (1º e 2º Grau)

A Diretora Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO** e o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, **TORNAM PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO E-MAIL CONTIDO NO EDITAL Nº. 189-2024.**

Maceió/AL, 29 de julho de 2024.

ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA COORDENADOR GERAL DE CURSOS

4.2. No período das inscrições acima especificado, o cursista deverá **pagar o valor do curso** à vista ou a primeira mensalidade do pagamento parcelado, mediante boleto que será emitido pelo setor financeiro da ESMAL, e **enviar documentação** para o endereço eletrônico **cgcesmal@tjal.jus.br** que comprove estar regularmente matriculado no 8º período ou 4º ano do curso de Direito (declaração da instituição de ensino) ou diploma que ateste já ter concluído o curso de bacharelado em Direito.

5.2. No período de inscrições previsto nos itens 1.5 e 4.1 deste edital, os interessados na obtenção da bolsa integral deverão comprovar sua condição de hipossuficiência econômica e financeira, mediante o envio de documentação para o e-mail **cgcesmal@tjal.jus.br** que comprove uma das seguintes situações:

- I) Inscrição no Cadastro Único (*CadÚnico*) com a comprovação recebimento de algum benefício social em âmbito federal, estadual ou municipal;
- II) Obtenção de bolsa integral do Programa Universidade para Todos (PROUNI), se ainda estiver cursando Direito;
- III) Obtenção de bolsas ou auxílios concedidos por Universidade Pública, mediante declaração ou documentos que especifique os critérios utilizados para concessão do auxílio, se ainda estiver cursando Direito; ou
- IV) Comprovação de Renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo;

7.5. Os cursistas deverão entregar, **até o último dia de aula do curso**, através do endereço eletrônico **cgcesmal@tjal.jus.br**, os currículos com a devida comprovação documental, atestada sua veracidade por declaração assinada pelo discente, sujeita as penas da lei.

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.423, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para trabalharem em serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as resoluções TJAL nº 20/2017 e 13/2018, que disciplinam a prestação de serviço extraordinário no Poder Judiciário de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário no âmbito da Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças (DICONF):

MATRICULA	SERVIDOR
1293	RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
94397	ARNALDO FERREIRA LISBOA MARTINS
92498	JOEL CARDOSO DE ALCANTARA
89988	PAULO BUARQUE RAMIREZ
93965	JOSE LEOMIR DA SILVA SANTOS
93349	LUCAS PETRONIO OLIVEIRA SOUZA
93672	

Art. 2º A referida designação será no período de 01/08/2024 a 30/09/2024.

Art. 3º O serviço extraordinário será realizado nos dias úteis e obedecerá ao cronograma de atividades autorizado pela Presidência deste Tribunal.

Art. 4º O pagamento pelo serviço extraordinário aqui deferido somente se dará mediante disponibilidade orçamentária mensal da presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas